



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 – Edital nº 3070/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e o Coral Municipal Caçapavano (CNPJ: 04.378.703/0001-09).

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2021.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 03/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que o Coral Municipal Caçapavano (CMC), recebeu o repasse financeiro de R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) em sete parcelas de R\$ 2.777,78 (dois mil e setecentos e sete reais e setenta e oito centavos) e última parcela no valor de R\$ 2.777,76 (dois mil e setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), com o objetivo de execução do projeto “Difundindo o Canto Coral em Caçapava do Sul”. A entidade apresentou a proposta para pagamento do regente, pagamento de escritório contábil e despesas legais INSS.

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Especificação	Financeiro Previsto	Financeiro Realizado
Regente	R\$ 14.946,24	R\$ 14.946,24
Escritório Contábil	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
Despesa Legais	R\$ 5.205,92	R\$ 5.205,89
	R\$ 22.222,16	R\$ 22.222,13

Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados a pagamento de regente do coral, pagamento de escritório contábil e pagamento de despesas legais.

Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens dos ensaios e/ou apresentações realizadas pela OCS, cumprindo integralmente o previsto no Plano de Trabalho apresentado no início do processo administrativo de repasse financeiro a OSC.

Observa-se que a entidade recebeu o montante de R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) e utilizou o valor de R\$ 22.222,13 (vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e treze centavos), gerando uma diferença de R\$ 0,09 (nove centavos). Em função do valor da diferença, sugere-se que a entidade tenha sua prestação de contas aprovadas, tendo em vista que o valor gasto para o procedimento de devolução da diferença é superior ao ser ressarcido.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 03/2021 do Coral Municipal Caçapavano (CMC) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho e a aplicação financeira proposta.

Recomendação – Recomenda-se que o Coral Municipal Caçapavano (CMC) tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 26 de Outubro de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021

Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021

Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021